



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO TERMO ADITIVO: 024/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 008/2.019

INEXIGIBILIDADE: 001/2.019

PROCESSO nº 041/2.019

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7, doravante denominada **“CONTRATANTE”** e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 13.110.205/0001-71, com sede a Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.195, Fundos, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista/SP, neste ato representada por **CLEMENCIA MOURA**, portadora do RG n.º 29.096.303-5 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada **“CONTRATADA”**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 041/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, de 22 de março de 2.021 até 30 de julho de 2.021 e conforme artigo 65, II, d, e Decreto 3343/21, adita-se o valor conforme tabela abaixo:

| Valor Passe(anterior) | Valor passe (atual) | Diferença valor passe | Quantidade passe | Valor total |
|-----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| R\$ 3,26 | R\$ 3,85 | R\$ 0,59 | 290.008 | 171.104,72 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

O valor deste Aditivo é de R\$ 171.104,72 (cento e setenta e um mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos).

Para suprir as despesas do Presente Aditivo de Contrato, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 04
Unidade: 04.04
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.288

Orgão: 04
Unidade: 04.04
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.282

Orgão: 04
Unidade: 04.04
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.02.230

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 19 de março de 2021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Clemencia Moura
Gira Sol Transportes e Turismo Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG